

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI**  
**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**Entidade:** AR BETTER, vinculada à AC SINCOR

**Processo nº:** 00100.000426/2005-58

Acolhe-se o parecer nº 002/2017/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de descredenciamento da AR BETTER, vinculada à AC SINCOR, localizada na Avenida Ampélio Gazzeta, nº 2799, 2827, loja 07, Bairro Zona de Produção Industrial nº 03, Nova Odessa/SP, CEP:13.460-000. Publique-se. Em 11 de janeiro de 2017

**RENATO DA SILVEIRA MARTINI**